



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Antecipa a data da Sessão Ordinária do dia 18MAI20 para o dia 11MAI20 e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul:

No uso das atribuições, art. 16, inciso I, alínea "a" e inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de Vereadores;

E após discussão e aprovação em Plenário por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipa a data da Sessão Ordinária do dia 18MAI20 para o dia 11MAI20, no mesmo horário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de maio de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária